

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcelo Bernardi
1.3 – Número: 339
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 82.250,00
1.6 – Objeto: Reforma na área interna da Unidade de Saúde Fradique Vizeu.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: www.santacasa.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :		Banco: Banrisul	Agência: 0062
Nome do Representante Legal: Alfredo Guilherme Englert – Provedor			
Identidade/Órgão Expedidor: 1004375844 - SJS		CPF: 007.761.300-72	DDD/Telefone: (51) 3214-8500
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Santa Casa de Porto Alegre é o mais antigo hospital do Rio Grande do Sul e o maior prestador de serviços ao SUS, no Estado, e um dos 05 maiores do País. É referência brasileira pela qualidade e segurança de sua Medicina, pelo humanismo de sua assistência, pela excelência de seus profissionais e pela modernidade de seus processos e equipamentos. Composto por nove hospitais especializados em áreas como cardiologia, neurocirurgia, pneumologia, oncologia e transplantes, o complexo oferece uma ampla gama de serviços, incluindo consultas ambulatoriais, emergências, cirurgias e internações, além de ser a única instituição hospitalar do país a realizar todos os tipos de transplante de órgãos. Com 220 anos de história, mais de 9 mil colaboradores, 528 médicos contratados e 2.500 médicos credenciados, a Santa Casa possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o presente projeto.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 9.000

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Repassa de recursos destinados a Unidade de Saúde Fradique Vizeu, para contratação de serviço com fornecimento de materiais para troca do piso interno, imprescindíveis para a manutenção e conservação da Unidade e humanização do atendimento.
4.2 – Período de execução: 12 meses a partir da assinatura do termo de fomento.
A Unidade de Saúde Fradique Vizeu, administrada pela Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, atende diariamente moradores da comunidade, entre crianças, adultos e idosos. Possui duas Equipes de Saúde da Família composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, duas Equipes de Saúde Bucal, assim como assistente administrativo e higienização que formam o grande conjunto de profissionais que buscam diariamente vínculo e a excelência no cuidado à população. Gerando consultas multiprofissionais, escuta qualificada e grupos com diversas temas em saúde, atuando na prevenção e no cuidado longitudinal de toda família e comunidade do território, totalizou em 2022 13.132 consultas médicas, 11.885 consultas de enfermeiro e 31.628 atendimentos do profissional técnico de enfermagem e 6.017 atendimentos odontológicos. Além disso, é um importante espaço de inserção na comunidade. A Unidade de Saúde atua como local de prática de ensino e aprendizado para estudantes e residentes em formação. Com vistas a manutenção da infraestrutura da Unidade, os recursos provenientes desta emenda parlamentar serão imprescindíveis para reparos de conservação do espaço e adequações nas áreas internas, como a troca do piso. Desta forma, pretende-se disponibilizar para a comunidade assistida ambiente mais acolhedor e seguro, atendendo às legislações pertinentes.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Através deste projeto, pretende-se garantir a segurança e efetivo atendimento aos pacientes na unidade, que passarão a contar com um ambiente de qualidade e acolhedor. Desta forma, amplia-se a garantia da qualidade dos serviços prestados, de forma eficiente e segura, contribuindo para um atendimento aos pacientes que aqui acorrem, sempre dentro do olhar máximo da humanização do atendimento.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Realização de contratação de serviço descrito neste plano.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Na Unidade de Saúde Fradique Vizeu, localizada na Rua Frederico Mentz, 374 - Bairro Navegantes.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Contratação de serviço de terceiros para: troca do piso interno. Meta: 185 m².	Troca do piso interno finalizada.	Relatório da Engenharia.
2. Continuidade dos atendimentos de qualidade na Unidade de Saúde Fradique Vizeu. Meta: 13.132 consultas médicas por ano.	Número de atendimentos/ano.	Relatório do Sistema.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-------	-----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

1	Contratação do serviço.	x											
2	Continuidade dos atendimentos de qualidade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 82.250,00
TOTAL:	R\$ 82.250,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	Contratação do serviço.	R\$ 82.250,00 Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
		Subtotal: R\$ 82.250,00
TOTAL:		R\$ 82.250,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 82.250,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 82.250,00

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

Alfredo Guilherme Englert
Provedor
Santa Casa de Porto Alegre